

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>635190</u>
Classificação <u>12/02</u> / / /
Data <u>30/05/2019</u>

Exmo(a). Senhor(a)
Assembleia da República - Gabinete do
Presidente
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

1. Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. acusam recepção e apredice
2. Informar que a reputação foi apresentada ao processo do Rep. 496/XIII/19

3. À DAPLEN, por os devidos efeitos.
Out
30 maio 2019

Sua Referência

Sua Comunicação de

Ofício nº

Procº

Data:

2389 2019

28/05/2019

Assunto: Sinalização de idosos sozinhos em casa e/ou em situação de vulnerabilidade

Em resposta ao Requerimento nº 496/XIII (4.ª) – AL do CDS – PP, cumpre informar que o Município de Alter do Chão, promove e desenvolve medidas de apoio e acompanhamento a idosos sozinhos em casa e/ou em situação de vulnerabilidade. Nomeadamente, através do Grupo Concelhio de Acompanhamento de Idosos, sendo este constituído por representantes das seguintes entidades (um por entidade): Centro Distrital de Portalegre da Segurança Social, Guarda Nacional Republicana, Unidade Local de Saúde e Câmara Municipal.

Assim e face às questões colocadas, cumpre-me informar o seguinte:

1.Sim.

1.1. Encontram-se 137 idosos a residir sozinhos no concelho de Alter do Chão, destes nenhum isolado.

Idosos por Freguesia:

Alter do Chão – 74;

Chancelaria – 26;

Cunheira – 15;

Seda – 22.

1.2. Não constam dos nossos registos nenhum idoso que mora acompanhado por outro idoso;



2. Sim. No âmbito da Ação Social, o acompanhamento a idosos, concretamente visitas domiciliárias regulares, encaminhamentos, esclarecimentos, apoios. Assim como as visitas domiciliárias regulares efetuadas pelo Grupo de Acompanhamento de Idosos.
3. Não. No entanto o Grupo Concelhio de Acompanhamento de Idosos surgiu, no âmbito do Programa Emergência Social (PES), de entre as 5 áreas – Famílias, Idosos, Deficiência, Voluntariado e Instituições – que elegeu como prioritárias, a área dos Idosos que contempla a “**Sinalização de Situações de Isolamento**”, cuja monitorização é assegurada através do Ministério da Administração Interna (MAI) com o projeto “Censos Sénior” e do Protocolo entre o MAI e o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS).
4. Não. Sim, são acessíveis. Embora se sinta a necessidade da existência de um maior número de camas de emergência social.
5. Devido a ser um grupo de risco, a segurança dos mesmos, assume uma especial relevância, tendo sido realizadas diversas ações de sensibilização, sobre esta temática, em parceria com a Guarda Nacional Republicana. Durante este ano, estão previstas a realização de mais ações de sensibilização, sobre “Prevenção da Criminalidade”, nas freguesias do Concelho de Alter do Chão.
6. Conforme o acima referido a Autarquia já desenvolve um trabalho de sinalização e acompanhamento de idosos.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Francisco António Martins dos Reis

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.